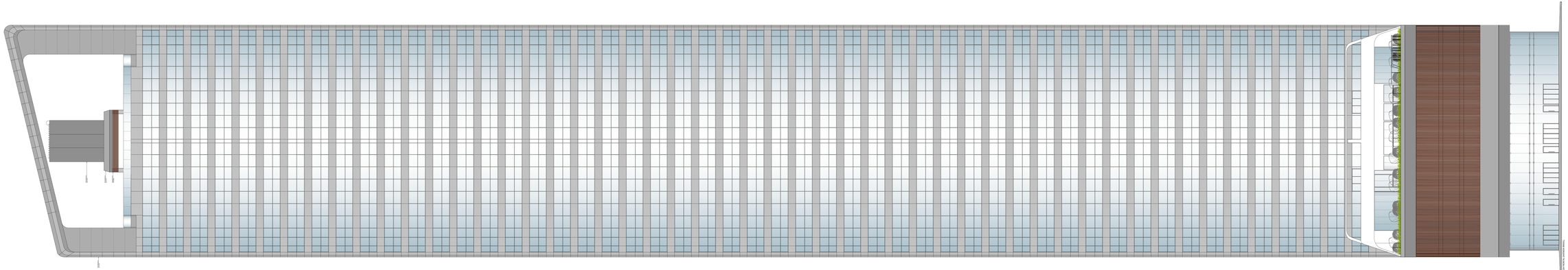

CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavabos receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas.Nos banheiros sem ventilação natural,será utilizada exaustor mecânico.
2 - Região do box prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
4 - Nivel de referência para a colocação dos contramarcos externos, sob viga.
5 - Recomenda-se prever rebaixo no hall de serviço e social possibilitando aplicação de revestimento diferenciado, como também passagem de eletrodutos, gás, entre outros.
6 - Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com possíveis variações entre medidas de projeto e medidas de obra.
7 - Direitos autorais: o presente projeto abrange a secção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão-somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os referidos direitos autorais de integral propriedade de seu autor, tudo em consonância com a lei nº 9.194, de 24/12/96, que regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.
8 - Os vãos das esquadrias especificadas em planta baixa, referem-se a sua dimensão final.
9 - Os detalhamentos, especificações e modelos das esquadrias serão definidos em memorial descritivo a ser fornecido pela construtora.
10 - Qualquer modificação do projeto feito em obra que estiver em desacordo com o projeto aprovado é de responsabilidade do incorporador.
11 - De acordo com a Lei nº4591/64, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
12 - O Projeto Arquitetônico foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal Nº 4.591, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

" Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto."
" Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."
"Declaro que a modificação do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA

ENDEREÇO:
AVENIDA BRASIL ESQUINA COM A RUA 5450 E 3550 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROPRIETÁRIO:

PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 17.550.769/0001-86

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-SC A49665-8

DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA SC 110213-7

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA
VIVA SUA NOVA VIDA

ENDEREÇO:
Rua 10, nº 44 - Ed. Malmar, sala 10 - Centro - Balneário Camboriú - SC
WWW. LEANDROSTUDIO.COM.BR

EQUIPE TÉCNICA:

LEANDRO SOARES DA SILVA
DEISE SOARES DA SILVA
MARCELO LAMBERT
DANUSA SOARES DA SILVA
FERNANDA PIZZI

REFERÊNCIA: FACHADA FRONTAL (AVENIDA BRASIL)		ESCALA: 1:125	FOLHA:
DESENHO: ARQ. CAROLINA BITENCOURT ARQ. MATEUS CAMARGO JR.	ARQ. GABRIELA TOLLINI ARQ. BRUNO MARQUES ARQ. RAFA TOLOMAGNI	DATA: 06/09/2018	Nº PRANCHA: 22 **A-19**